

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## Justificativa

(Projeto de Decreto Legislativo nº 41 /2017.  
218

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões em 19 / 12 / 2017  
*[Signature]*  
2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título de "Honra ao Mérito" à Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC) pelos 98 anos de atuação no município de Mogi das Cruzes.

Iniciada a partir de uma reunião de comerciantes, a ACMC foi fundada em 1920 com o objetivo de criar uma associação representativa do comércio. Funcionou inicialmente em um imóvel locado na rua José Bonifácio, onde os diretores já iniciavam campanhas visando à arrecadação de fundos para a construção de uma sede própria.

Já instalada em sede própria, na década de 30, conseguiu prorrogações para pagamentos de impostos municipais, renegociou o horário de funcionamento das agências dos Correios e ainda criou o controle de crédito pessoal para o comércio.

Acompanhando a evolução que o mercado da época exigia, a Associação Comercial, que naquela época denominava-se Associação Comercial e Industrial de Mogi das Cruzes, adquiriu linhas telefônicas e assinatura de jornais, conseguindo também publicar o seu primeiro boletim informativo para distribuição.

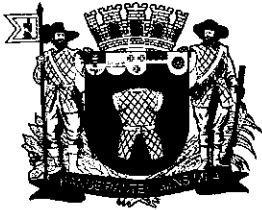
Com o empenho e o esforço da diretoria na década de 50, ideais como a campanha para regulamentação de feirantes, melhoria e liberação de novas linhas telefônicas e maior policiamento na cidade foram objetivos alcançados com sucesso e que fortaleceram a entidade dentro do município.

Ainda em maio de 1961, deu-se início ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), já com 370 sócios inscritos que utilizavam o novo serviço, que até hoje é considerado uma das principais ferramentas de negócios para comerciantes e empreendedores em geral.

Foi em outubro de 1981, após ter passado por vários imóveis, que a ACMC se instalou na rua Barão de Jacuqui, 674 – sua atual sede própria. Hoje,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

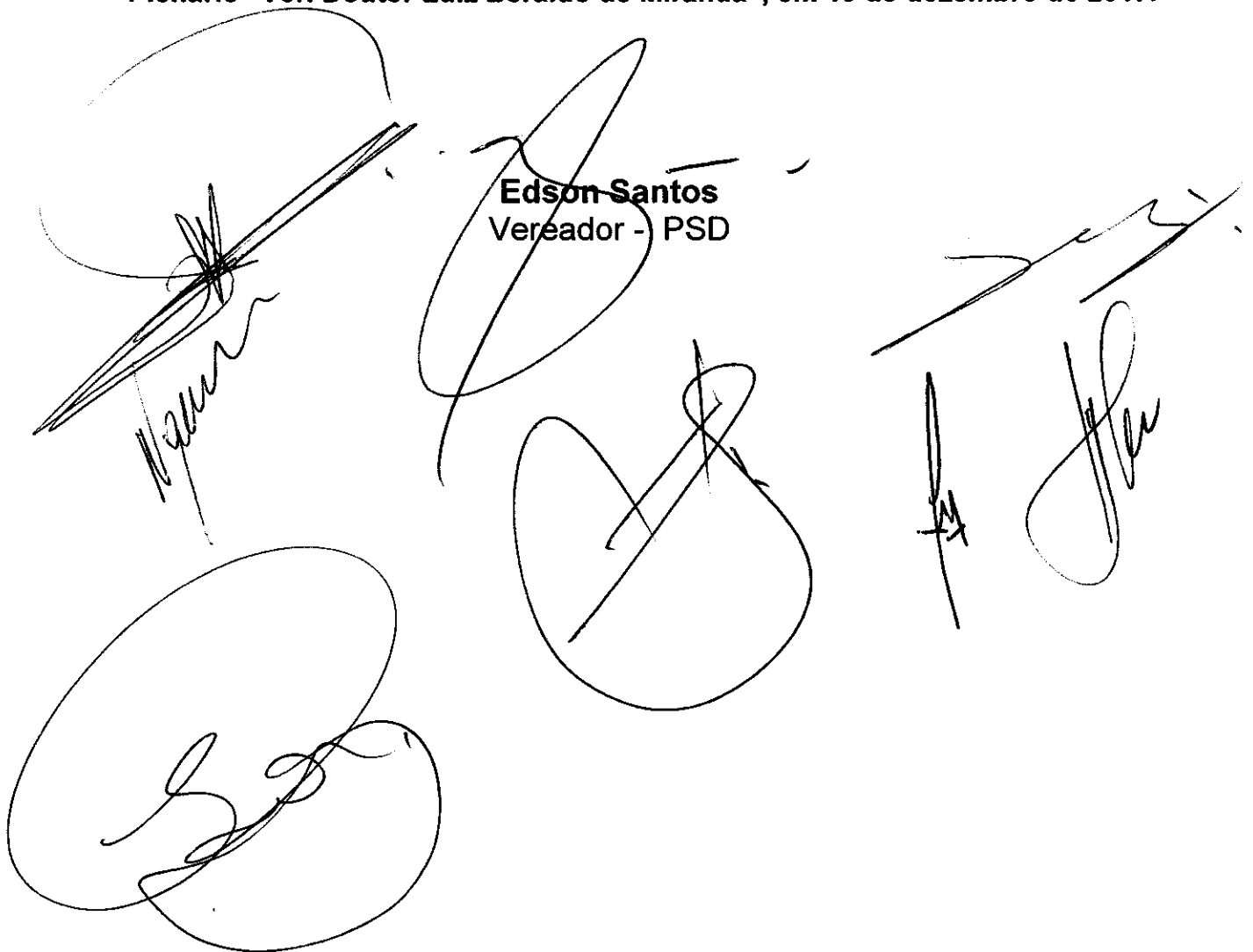
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



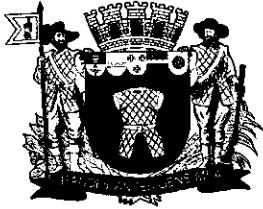
com um moderno sistema computadorizado no SCPC, possui um banco de dados nacional, que oferece segurança na hora da venda para seus associados, serviços de Disque-Cheque, entre outros, que proporcionam um atendimento completo e diferenciado.

Nestes 98 anos, a Associação Comercial de Mogi das Cruzes construiu uma sólida e séria história de atuação em prol do desenvolvimento da cidade, tornando-se uma das principais entidades empresariais do Estado de São Paulo.

**Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de dezembro de 2017.**



Edson Santos  
Vereador - PSD



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2017

Dispõe sobre outorga de Título de "Honra ao Mérito" à Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" à Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC) pelos 98 anos de atuação no município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º – A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de dezembro de 2017.

**Edson Santos**

Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - LEGISLATIVO 19-DEZ-2017 11:23 006208 1/2



**Processo nº 228/17**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 41/17**

**Parecer nº 06/2018**

De autoria do Vereador **EDSON SANTOS**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOGI DAS CRUZES (ACMC)**.

A Proposta está instruída com a Justificativa (fls. 01 a 02), a qual especifica as razões que nortearam a iniciativa legislativa. O Projeto está distribuído em 04 (quatro) artigos e subscrito por oito membros da Câmara (fl. 03).

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c/c o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.



Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzes  
Estado de São Paulo

228/17

05

Processo

Página

1446

Rubrica

RGF

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 20 de fevereiro de 2018.

**FELIPE ROCHA MAGALHÃES**

**Procurador Jurídico**

Vistos. Encaminhe-se.

**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**

**Procurador Jurídico Chefe**

FOLHA DE DESPACHO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de  
Decreto Legislativo nº 41 / 2017  
Processo nº 228 / 2017

De iniciativa legislativa do Vereador **EDSON DOS SANTOS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOGI DAS CRUZES (ACMC)**, pelos 98 anos de atuação no município de Mogi das Cruzes.

Em justificativa ao presente projeto de decreto legislativo (fls. 01/02), o autor da proposta apresenta um breve histórico da Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC), demonstrando que desde a data de sua fundação, que se deu no ano de 1920, o objetivo sempre foi à representação do comércio mogiano e sua atuação em prol do desenvolvimento da cidade.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de março de 2018.

  
**MAURO LUÍS CLADINO DE ARAÚJO**  
Membro - Relator

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Membro

4798-9583 1/2



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Decreto Leg. nº 41/2.017**

**Processo nº 228/2.017**

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Ilustríssimo Senhor Vereador Edson Santos, dispõe sobre a **Outorga de Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC)**, e dá outras providências.

A propositura que contempla a Associação Comercial de Mogi das Cruzes pelos seus 98 anos de serviços prestados ao Município, demonstra de forma clara as justificativas que levaram a apresentação da iniciativa, que recebeu o parecer da Assessoria Jurídica desta casa no qual a mesma conclui pela inexistência de óbices jurídicos que impeçam sua aprovação.

Posteriormente o trabalho mereceu a atenção da Comissão de Justiça e Redação a qual, em análise às peculiaridades de sua competência concluiu pela normal tramitação da proposição.

Assim, após estudar a proposta legislativa, quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão e ausentes impedimentos de natureza orçamentaria e financeira concluimos, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de abril de 2018

**Jean Lopes**

Presidente - Relator

**Antonio Lino da Silva**

Membro

**Rinaldo Sadao Sakai**

Membro